



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## DECRETO N.º 017/2014

**“Fica implantado no Município de Echaporã o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - “Mauricio Paglioni Junior”, e dá outras providências”.**

**ARISTEU BOMFIM**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica implantado no Município de Echaporã a partir desta data o **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, “Mauricio Paglioni Junior”**, situada á Rua Francisco Nascimento Lima Nº 526, Centro.

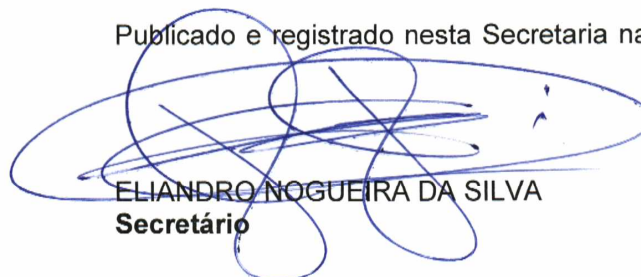
**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 19 de maio de 2014.



**ARISTEU BOMFIM**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.



**ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA**  
**Secretário**